

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 003 - R, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando o Decreto nº 12.063/2026 do Município de Águia Branca/ES, declara que não haverá expediente no dia 20 de março de 2026 em virtude da comemoração do Feriado Municipal do Dia do Padroeiro SÃO JOSÉ, na data de 19 de março (quinta – feira);

Considerando que a sede administrativa do CIM NOROESTE está localizada no município de Águia Branca/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá expediente nos dias 19 e 20 de março de 2026 (quinta e sexta – feira), na Sede do Cim Noroeste, em virtude do feriado de São José;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 17 de março de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE